



Nº SGPe do contrato: CBMSC 11658/2022

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr. José do Vale Pereira**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0067/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a readequação do local de trabalho de postos de serviço do Contrato nº 0067/2022/CBMSC, em virtude da alteração do endereço do Comando-Geral do CBMSC, em observância ao Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993. O quadro atualizado com os locais de prestação de serviço, funções e postos, segue abaixo:

Local	Função	Carga horária	Quantidade (postos)
<b>Complexo SSP – Torre A</b> Avenida Gov. Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88085-000	Servente	06 horas de 2ª a 6ª-feira	4*
	Copeiro	06 horas de 2ª a 6ª-feira	1*
<b>Centro de Ensino CBMSC</b> Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis – SC, CEP: 88036-003	Servente	06 horas de 2ª a 6ª-feira	1
<b>Diretoria Logística e Finanças – DLF</b> Rua Santos Saraiva, nº 296, Estreito, Florianópolis – SC, CEP: 88.070-100	Servente	06 horas - 2ª, 3ª 4ª e 5ª-feira na DLF - 6ª-feira no Almojarifado Geral	1
<b>Almojarifado Geral</b> Rua São José Operário, s/nº, Serraria, São José – SC, CEP: 88113-165			
<b>Quartel Histórico CBMSC</b> Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis – SC, CEP: 88020-040	Servente	06 horas - 2ª-feira no Quartel Histórico** - 3ª e 5ª-feira no Centro de Pesquisa e Inovação - 4ª e 6ª-feira no Quartel da Almirante Lamego (novo endereço da Corregedoria Geral)**	1
<b>Quartel da Almirante Lamego (Novo endereço da Corregedoria Geral)</b> Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, CEP: 88015-600			
<b>Centro de Pesquisa Inovação</b> Rodovia SC 401- Km 01, nº - Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, Florianópolis – SC, CEP: 88030-902			

\* A servente e a copeira que anteriormente prestavam serviço no quartel do Comando-Geral passarão a desempenhar suas atividades no Complexo SSP – Torre A.

\*\* A servente que presta serviço no Quartel Histórico do CBMSC, desempenhará suas atividades uma vez por semana no Quartel da Almirante Lamego e uma vez por semana no Quartel Histórico do CBMSC. A servente que presta serviços no antigo endereço da Corregedoria Geral, passará a desempenhar suas atividades no novo endereço da Corregedoria Geral.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA S. VIDAL**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**JOSÉ DO VALE PEREIRA**  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3LW33OY3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 15/05/2023 às 16:40:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 15/05/2023 às 16:45:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 15/05/2023 às 16:52:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE DO VALE PEREIRA** (CPF: 376.XXX.059-XX) em 23/05/2023 às 15:28:37  
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 01/06/2022 - 14:14:00 e válido até 01/06/2023 - 14:14:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY1OF8xMTY3NI8yMDIyXzNMVzMzT1kz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011658/2022** e o código **3LW33OY3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.